Ofício PHCS n.º 037/2021

Ouro Fino, 07 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Osvaldo Lopes
D.D. Deputado Estadual – Minas Gerais

Assunto: Solicita que pessoas com Deficiência sejam incluídas no grupo prioritário do Programa Nacional de Imunizações contra a COVID-19

Os signatários do presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL), Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Marco Antônio da Silva (PSC), Francisco Carlos Maciel (PSB) e Vânia Aparecida Vieira Couto (PSL), com assento no Poder Legislativo do Município de Ouro Fino\MG, vem pelo presente INFORMAR a Vossa Excelência que enviou Ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde Marcelo Queiroga requerendo que determinem o expediente necessário para que as pessoas com Deficiência sejam incluídas no grupo prioritário do Programa Nacional de Imunizações contra a COVID 19, pelas seguintes considerações:

Considerando que a Organização das Nações Unidas, lançou em março do ano passado um alerta mundial sobre o abandono das pessoas com deficiência durante a crise provocada pelo Coronavirus, sendo que a especialista Catarina Devandas, então Reitora Especial da ONU, destacou a responsabilidade do Poder Público com este segmento populacional por causa da discriminação estrutural enfrentada.

Considerando que uma considerável parcela das pessoas com deficiência necessitam de atendentes pessoais e/ou cuidadores para as atividades de vida diária, tais como: higiene pessoal, alimentação, transferência para cadeira de rodas, locomoção para unidades de saúde, compra de medicamentos e supermercados.

Considerando que o conceito biopsicossocial atual de deficiência física, mental, intelectual e sensorial se afasta do conceito clínico de doença, mas não afasta as pessoas com deficiência da condição de vulnerabilidade de contraírem a COVID-19, pois os mesmos utilizam do tato, necessitando de apoio e necessitam de apoio de uma segunda pessoa.

Considerando que no Brasil, quase 24% da população são pessoas com deficiência, e sabendo-se da exclusão social histórica, política e econômica das pessoas com deficiência não decorre de fatores naturais, mas sim de uma construção falha, incapaz de incluí-la. A deficiência deixa de ser obstáculo quando apoiada por ações promovidas pelo Estado a quem buscamos que eles sejam prioridade na imunização contra a COVID-19.

Por todo o exposto, e firme no entendimento sobre a vulnerabilidade social das pessoas com deficiência e a essencialidade em implementar medidas especificas para que o acesso ao programa de imunização contemple as pessoas com deficiência como prioritárias o mais rapidamente possível, e por fim, **REQUEREMOS a Vossa Excelência para que nos apoie direcionando seus esforços políticos junto a quem de direito, para que a justa demanda seja concretizada**.

No mais colhemos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Marco Antônio da Silva
Vereador (PSC)
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Francisco Carlos Maciel
Vereador (MDB)
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PSL)
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2021.04.07 15:41:51 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG